



3º FESTIVAL CULTURAL DE EGRESSOS IFAM / CMZL

CONCURSOS DE POESIA, PROSA E MÚSICA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — Campus Manaus — Zona Leste (IFAM - CMZL), por meio do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022 e a PORTARIA N° 384-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 que institui a Comissão responsável pela realização do Encontro de Egressos 2022, atendendo a demanda da referida Comissão, torna público do **3º FESTIVAL CULTURAL DE EGRESSOS** a ser realizado em no dia 05 de novembro de 2022, inserido nas atividades do Encontro de Egressos deste campus. Interessados em concorrer ao **3º FESTIVAL CULTURAL DE EGRESSOS** devem observar as normas dos concursos de **POESIA, PROSA E MÚSICA** nos regulamentos que seguem abaixo e, também, preencher ficha de inscrição.

REGULAMENTO CONCURSO DE MÚSICA - 3º FCE – IFAM/CMZL

1º - Dos Requisitos

1.1 Poderão se inscrever no 3º Festival Cultural de Egressos (FCE) na modalidade música a ser realizado pelo IFAM CMZL egressos deste *Campus* (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAFM).

2º - Definição do objeto de avaliação no 3º Festival Cultural de Egressos do IFAM CMZL

2.1 O objetivo do 3º Festival Cultural do Egresso a ser realizado pelo IFAM CMZL é avaliar a qualidade da composição de música, letra e composição artística com o intuito de oportunizar talentos.

3º - Dos critérios de envio e avaliação

3.1 Os egressos participantes devem enviar seu material (letra & música) para o e-mail: festcultegresso2022@ifam.edu.br, com o título de envio “*Submissão ao 3º Festival Cultural do Egresso: modalidade musica*”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

3.2 O prazo de inscrição e submissão inicia-se dia **18 de outubro de 2022** e se encerra **dia 31 de outubro de 2022, às 23h59min**;

4º - Data, Local e realização

4.1 - O 3º Festival Cultural do Egresso será realizado pelo IFAM CMZL unicamente no dia 05 de novembro de 2022 (sábado) no decorrer do Encontro de Egresso no IFAM CMZL.

5º Dos Objetivos

5.1 – Estimular a criação, produção e difusão musical de compositoras e compositores egressos do IFAM CMZL;

5.2 – Escolher a melhor música do 3º FCE IFAM CMZL.

6º - Das inscrições

6.1 – As inscrições serão feitas no período de **24 de outubro de 2021** e se encerra **dia 01 de novembro de 2021, às 23h59min** por meio de envio de e-mail (festcultegresso2022@ifam.edu.br) com formulário preenchido (anexo no qual declara que é egresso citando ano que estudou e curso; declara autoria da obra ficando a inteira responsabilidade do declarante);

6.2 - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) música & letra que poderá ter parceria musical, tendo o primeiro autor o dever de declarar os nomes dos parceiros na música inscrita.

7º Regras gerais de inscrição

7.1 – Anexar ao e-mail de inscrição letra da música em PDF e, áudio gravação da obra literomusical em formato WMA e Mp3. A comissão não julgará a qualidade dos áudios, mas deve ser audível para que possam analisar a qualidade musical e poética.

7.2 – As inscrições serão por meio e-mail festcultegresso2022@ifam.edu.br, a confirmação da inscrição dar-se-á por meio de resposta de confirmação pelo próprio e-mail.

7.3 – Somente será permitida uma inscrição por compositor ou grupo de compositores;

8º – Seleção e Apresentação

8.1 – Das músicas inscritas a comissão de seleção escolherá a música campeã que será divulgada e executada no dia 05 de novembro de 2022 no decorrer do Encontro de egressos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

8.2 – A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora, com o auxílio de professores de artes e literatura, bem como de outros agentes conectados ao universo musical;

8.3 – No credenciamento, a ser definido e realizado pela Comissão responsável, é obrigatória a apresentação de documento oficial com fotografia atual.

9º – JÚRI

9.1– A comissão julgadora será formada membros escolhidos pela comissão organizadora;

9.3– Das decisões do júri não cabem recurso;

10º – IMPEDIMENTOS

10.1 – Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, as músicas vencedoras serão escolhidas pela comissão julgadora utilizando as gravações enviadas na inscrição;

10.1– Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora

REGULAMENTO CONCURSO DE PROSA - 3º FCE – IFAM/CMZL

1º - Dos Requisitos

1.2 Poderão se inscrever no 3º Festival Cultural do Egresso (FCE) na modalidade Prosa a ser realizado pelo IFAM CMZL egressos deste *Campus* (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAFM).

2º - Definição do objeto de avaliação no 3º Festival Cultural de Egressos do IFAM CMZL

2.1 O objetivo do 3º Festival Cultural de Egressos a ser realizado pelo IFAM CMZL é avaliar a qualidade da composição da escrita do gênero prosa, com tema e estilo livres, mas, com limite de cinco laudas em fonte *Times New Roman*, fonte 12, espaçamento 1,5 entre linhas, com resumo em meia lauda.

3º - Dos critérios de envio e avaliação

3.1 Os egressos participantes devem enviar seu material (prosa para o e-mail: festcultegresso2022@ifam.edu.br, com o título de envio “*Submissão ao 3º Festival Cultural do Egresso: modalidade prosa*”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

3.2 O prazo de inscrição e submissão inicia-se dia **18 de outubro de 2022** e se encerra **dia 31 de outubro de 2022, às 23h59min**;

4º - Data, Local e realização

4.1 - O 3º Festival Cultural do Egresso será realizado pelo IFAM CMZL unicamente no dia 05 de novembro de 2022 (sábado) no decorrer do Encontro de Egressos no IFAM CMZL.

5º Dos Objetivos

5.1 – Estimular a criação, produção e composição da prosa enquanto gênero literário e oportunizar egressos escritores do IFAM CMZL em difundir seus trabalhos;

5.2 – Escolher a melhor prosa do 3º FCE IFAM CMZL.

6º - Das inscrições

6.1 – As inscrições serão feitas no período de **18 de outubro de 2022** e se encerra **dia 31 de outubro de 2022, às 23h59min** por meio de envio de e-mail (festcultegresso2022@ifam.edu.br) com formulário preenchido (anexo no qual declara que é egresso citando anos que estudou e curso; declara autoria da obra ficando a inteira responsabilidade do declarante);

6.2 - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) prosa.

7º Regras gerais de inscrição

7.1 – Anexar ao e-mail de inscrição a prosa em língua portuguesa em arquivo PDF.

7.2 – As inscrições serão por meio e-mail festcultegresso2022@ifam.edu.br, a confirmação da inscrição dar-se-á por meio de resposta de confirmação pelo próprio e-mail.

7.3 – Somente será permitida uma inscrição por pessoa;

8º – Seleção e Apresentação

8.1 – Das prosas inscritas a comissão de seleção escolherá a prosa vencedora e será divulgada no dia 05 de novembro de 2022, no decorrer do Encontro de Egressos;

8.2 – A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora, com o auxílio de professores de artes e literatura, bem como de outros agentes conectados ao universo artístico e cultural;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

8.3 – No credenciamento, a ser definido e realizado pela Comissão responsável, é obrigatória a apresentação de documento oficial com fotografia atual.

9º – JÚRI

9.1– A comissão julgadora será formada membros escolhidos pela comissão organizadora;

9.3– Das decisões do júri não cabem recurso;

10º – IMPEDIMENTOS

10.1 – Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das leituras e avaliações das prosas pela comissão julgadora, a data de divulgação poderá ser alterada;

10.1– Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

REGULAMENTO CONCURSO DE POESIA - 3º FCE – IFAM/CMZL

1º - Dos Requisitos

1.3 Poderão se inscrever no 3º Festival Cultural de Egressos (FCE) na modalidade poesia, a ser realizado pelo IFAM CMZL, egressos deste *Campus* (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAFM).

2º - Definição do objeto de avaliação no 3º Festival Cultural do Egresso do IFAM CMZL

2.1 O objetivo do 3º Festival Cultural de Egressos a ser realizado pelo IFAM CMZL é avaliar a qualidade da composição poética com tema livre com o intuito de oportunizar talentos.

3º - Dos critérios de envio e avaliação

3.1 Os egressos participantes devem enviar seu poema para o e-mail: festcultegresso2022@ifam.edu.br, com o título de envio “*Submissão ao 3º Festival Cultural de Egressos: modalidade poesia*”;

3.2 O prazo de inscrição e submissão inicia-se dia **18 de outubro de 2022** e se encerra **dia 31 de outubro de 2022, às 23h59min**.

4º - Data, Local e realização





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4.1 - O 3º Festival Cultural de Egressos será realizado pelo IFAM CMZL, unicamente no dia 05 de novembro de 2022 (sábado), no decorrer do Encontro de Egressos.

5º Dos Objetivos

5.1 – Estimular a criação, produção e composição poética de egressos do IFAM CMZL;

5.2 – Escolher a melhor poesia do FCE IFAM CMZL.

6º - Das inscrições

6.1 – As inscrições serão feitas no período de **18 de outubro de 2022** e se encerra **dia 31 de outubro de 2022, às 23h59min** por meio de envio de e-mail (festcultegresso2022@ifam.edu.br) com formulário preenchido (anexo no qual declara que é egresso citando anos que estudou e curso; declara autoria da obra ficando a inteira responsabilidade do declarante);

6.2 - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) poema.

7º Regras gerais de inscrição

7.1 – Anexar ao e-mail de inscrição o poema em língua portuguesa em arquivo PDF.

7.2 – As inscrições serão por meio e-mail festcultegresso2022@ifam.edu.br, a confirmação da inscrição dar-se-á por meio de resposta de confirmação pelo próprio e-mail.

7.3 – Somente será permitida uma inscrição por pessoa;

8º – Seleção e Apresentação

8.1 – Dos poemas inscritas a comissão de seleção escolherá o poema vencedor que será divulgada e executada no dia 05 de novembro de 2022, no decorrer do Encontro de Egressos;

8.2 – A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora, com o auxílio de professores de artes e literatura, bem como de outros agentes conectados ao universo musical;

8.3 – No credenciamento, a ser definido e realizado pela Comissão responsável, é obrigatória a apresentação de documento oficial com fotografia atual.

9º – JÚRI

9.1– A comissão julgadora será formada membros escolhidos pela comissão organizadora;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

9.2– Das decisões do júri não cabem recurso;

10º – IMPEDIMENTOS

10.1 – Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das avaliações, a data de divulgação poderá ser adiada;

10.1– Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

**Alvatir Carolino da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº384 GDG/CMZL/IFAM, de 22/08/2022**

**David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021**





**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL
(ANTIGA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS - EAFM)**

Nome completo: _____

Nº RG: _____ Nº CPF: _____ Gênero: _____

Contato (nº de celular, de preferência que possua whatsapp):

Contato 1 – () _____ Contato 2 – () _____

Informe de qual curso do IFAM CMZL/Escola Agrotécnica Federal de Manaus você é Egresso:

_____ Ano de Conclusão: _____

Informe a modalidade em que você deseja participar no 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL:

1. Música () 2. Prosa () 3. Poesia ()

Informe o Título de sua Obra: _____

Abaixo assine a declaração de Direitos Autorais com relação a sua produção & de concordância com os termos estabelecidos no Edital que regulamenta a realização do 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL:

Eu, _____, declaro expressamente, para os devidos fins que se fizerem necessário, ser Autor () e/ou Coautor () das produções/obras enviadas para concorrer aos termos pré-estabelecidos no Edital do 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL, e os pensamentos, ideias e opiniões produzidas não representam pontos de vista do Instituto Federal do Amazonas *Campus* Manaus Zona Leste, bem como nos responsabilizamos pelo conteúdo a ser manifestado. Assim, solicita-se inscrição no evento 3º FESTIVAL CULTURAL DO EGRESSO IFAM CMZL.

Manaus-AM, dia _____ de _____ de 2021.

